

Seção 1

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA No - 66, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 38, § 1o, inciso III, alínea "a", da Lei no 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Considerando a possibilidade de maximizar o uso do excesso de arrecadação de 2015 e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativos a Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, na realização de despesas com o funcionamento de postos de representação brasileiros no exterior, no âmbito da Administração direta do Ministério das Relações Exteriores, e Considerando a necessidade de incorporar excesso de arrecadação de 2015, relativo a Recursos Próprios Não Financeiros da Advocacia-Geral da União, oriundos da taxa de inscrição de concurso público, para atender despesas com o processo seletivo para provimento de cargo de Advogado da União, resolve: Art. 1o Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei no 13.115, de 20 de abril de 2015, no que concerne ao Ministério das Relações Exteriores e à Advocacia-Geral da União. Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

Ver Anexo: Seção 1.1

PORTARIA No - 67, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 7o, caput, incisos II e III, e § 1o, do Decreto no 8.456, de 22 de maio de 2015, e a delegação de competência de que trata o art. 2o, incisos I e II, da Portaria MP no 168, de 22 de maio de 2015, resolve: Art. 1º Remanejar os limites estabelecidos no Anexo I do Decreto no 8.456, de 22 de maio de 2015, e ajustar o detalhamento constante dos Anexos I e II da Portaria MP no 168, de 22 de maio de 2015, na forma dos Anexos I e II desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

Ver Anexo: Seção 1.1

Seção 2

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA No - 905, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000637/2015-48, resolve Conceder aposentadoria voluntária a ARLENE DE LIMA GAMA FERNANDES OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1150994, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 633757, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 110096

Número do Contrato: 10/2010. Nº Processo: 00471000747200968. DISPENSA Nº 62/2010. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CPF Contratado: 79413838453. Contratado: ANA FLAVIA ANDRADE PIRES -Objeto: Renovar por mais 36(trinta e seis)meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 17/10/2015 a 17/10/2018. Valor Total: R\$408.441,24. Fonte: 100000000 - 2015NE801954. Data de Assinatura: 09/10/2015. (SICON - 16/10/2015) 110161-00001-2015NE000095